



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piripá

1

Segunda-feira • 31 de Maio de 2021 • Ano • Nº 1653

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Piripá publica:

- **Ata de Registro de Preços nº 005/2021 Pregão Presencial nº 003/2021**  
- Trator Líder Comércio de Peças Para Tratores Eireli-EPP.
- **Ata de Registro de Preços nº 006/2021 Pregão Presencial nº 003/2021**  
- WA Comercio de Pecas e Serviços Para Tratores Ltda.
- **Ata de Registro de Preços nº 007/2021 Pregão Presencial nº 004/2021**  
- Joao Pedro Lima do Carmo.
- **Ata de Registro de Preços nº 008/2021 Pregão Presencial nº 004/2021**  
- Elza Zelita Maria de Matos.
- **Ata de Registro de Preços nº 009/2021 Pregão Presencial nº 006/2021**  
- Helio Lima Buriti.
- **Ata de Registro de Preços nº 010/2021 Pregão Presencial nº 007/2021**  
- Constantino Pneus Eireli.
- **Ata de Registro de Preços nº 011/2021 Pregão Presencial nº 007/2021**  
- Jakson Gomes da Silva de Caetite.
- **Ata de Registro de Preços nº 012/2021 Pregão Eletrônico nº 002/2021**  
- Dilson Souza Santos-ME.



**Se tá na Imprensa Oficial,  
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

**Atas**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ  
CNPJ: 13.694.658/0001-92



PREFEITURA DE  
**PIRIPÁ**  
GESTÃO  
2021-2024

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021**

Aos 08 de Abril de 2021, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na situado na Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Piripá – Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 13.694.658/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. Flavio Oliveira Rocha, brasileiro, casado, comerciante/agente político residente e domiciliado na Rua Aldenice Ribeiro Novais, nº 412 - Centro– Piripá – Estado da Bahia – CEP nº 46.270-000, portador do CPF nº 46.197.568-06 e da cédula de identidade nº 3.024.083-68 SSP/MG, doravante denominado CONTRATANTE e , responsáveis pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 08/04/2021, doravante denominada FORNECEDOR, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei 10.520/02 e suas alterações e Decreto Municipal nº 027, DE 18 DE JANEIRO DE 2018, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de Compromisso de Fornecimento, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, ficam registrados nesta **PREFEITURA**, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o Registro de Preços para eventual e futuro fornecimento de peças para máquinas pesadas pertencentes à frota do município.

Empresa **TRATOR LÍDER COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES EIRELI-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, **Inscrito no CNPJ nº 02.348.528/0001-81**, com endereço comercial à Rua Sírria, nº 120 – Bairro Ipanema, Vitória da Conquista ,Bahia, representado neste ato pela Sra. Marcia Maria dos Santos Lima, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade nº 05.644.786-87, emitido pelo SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 674.430.875-00.

LOTE 01 - PEÇAS MOTONIVELADORA RG 140B- CABINE NOVA						
Item	QUANT	Descrição	UNID.	REFERENCIA	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	9	ANEL	UND	76026984	R\$ 2,70	R\$ 24,30
2	3	ANEL DE BORRACHA	UND	331418A1	R\$ 78,71	R\$ 236,13
3	10	ANEL DE BORRACHA	UND	8603385	R\$ 2,30	R\$ 23,00
4	1	ANEL DE BORRACHA	UND	791078817	R\$ 14,28	R\$ 14,28
5	1	ANEL DE BORRACHA	UND	79107818	R\$ 11,05	R\$ 11,05
6	1	ANEL DE BORRACHA	UND	8603318	R\$ 37,40	R\$ 37,40
7	2	ANEL DE BORRACHA	UND	73161459	R\$ 58,74	R\$ 117,48
8	2	ANEL DE BORRACHA P/VEDAÇÃO	UND	84497613	R\$ 1,19	R\$ 2,38
9	1	ANEL DE BORRACHA VEDAÇÃO	UND	87712668	R\$ 145,35	R\$ 145,35
10	8	ANEL ELASTICO DE AÇO	UND	8603436	R\$ 54,15	R\$ 433,20
11	4	ANEL ORING	UND	79107839	R\$ 19,47	R\$ 77,88
12	2	ANEL TRAVA AÇO MÉDIO CARB.	UND	8603302	R\$ 332,52	R\$ 665,04
13	5	ANEL VITON	UND	8603410	R\$ 86,70	R\$ 433,50
14	5	ANEL VITON	UND	87625356	R\$ 46,75	R\$ 233,75
15	1	ARRUELA	UND	48050530	R\$ 103,11	R\$ 103,11
16	2	ARRUELA	UND	48050521	R\$ 105,49	R\$ 210,98
17	1	ARRUELA CELERON	UND	2132134	R\$ 161,50	R\$ 161,50
18	1	BOMBA DE INJEÇÃO	UND	5801382396	R\$ 3.344,25	R\$ 3.344,25
19	2	BOMBA GRAXA 7KGS	UND	82503	R\$ 340,00	R\$ 680,00
20	1	BUCHA	UND	73130969	R\$ 306,85	R\$ 306,85
21	2	BUCHA AÇO	UND	75327347	R\$ 76,50	R\$ 153,00
22	1	BUJÃO	UND	47745409	R\$ 325,89	R\$ 325,89
23	30	CALÇO	UND	75248809	R\$ 10,20	R\$ 306,00
24	4	CANTO DE LÂMINA	UND	75266800	R\$ 391,00	R\$ 1.564,00
25	10	CHAPA DOBRADA	UND	75248807	R\$ 91,80	R\$ 918,00
26	40	CHAPA FINA	UND	75248810	R\$ 20,40	R\$ 816,00
27	10	CHAPA GROSSA	UND	75248808	R\$ 66,30	R\$ 663,00
28	20	CHAPA MÉDIA	UND	75248811	R\$ 40,80	R\$ 816,00
29	6	CJ DE BICO INJETOR COMPLETO	UND	504128307	R\$ 2.792,18	R\$ 16.753,08
30	1	COLETOR DE ADMISSÃO DE AÇO	UND	504347960	R\$ 2.855,78	R\$ 2.855,78
31	6	CONNECTOR MACHO DE AÇO DO MC.	UND	504100835	R\$ 211,01	R\$ 1.266,06
32	10	CONTRA PINO	UND	70901348	R\$ 3,02	R\$ 30,20
33	1	CORREIA	UND	75325353	R\$ 220,92	R\$ 220,92
34	1	CORREIA TRANSMISSAO	UND	8602680	R\$ 319,20	R\$ 319,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ  
CNPJ: 13.694.658/0001-92



PREFEITURA DE  
**PIRIPÁ**  
GESTÃO 2021-2024  
Mais Trabalho. Mais Segurança!

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021**

35	2	CORRENTE DO TANDEM	UND	2Y4655	RS	1.587,60	RS	3.175,20
36	10	DISCO AÇO	UND	87625346	RS	221,00	RS	2.210,00
37	19	DISCO DA TRANSMISSÃO ZF	UND	8603413	RS	91,72	RS	1.742,68
38	6	DISCO DE AÇO EMBREAGEM EXT.	UND	8603411	RS	122,83	RS	736,98
39	6	DISCO DE AÇO P/TRANSMISSÃO	UND	331420A1	RS	118,49	RS	710,94
40	26	DISCO DE AÇO SITERIZADOR TRANS.	UND	8603412	RS	111,35	RS	2.895,10
41	22	DISCO DE AÇ P/TRANSMISSÃO	UND	331422A1	RS	79,48	RS	1.748,56
42	10	DISCO DE EMBREAGEM INT.	UND	8603413	RS	82,61	RS	826,10
43	12	DISCO PAPER	UND	87625345	RS	295,80	RS	3.549,60
44	19	DISCO SINTERIZADOR	UND	331421A	RS	112,81	RS	2.143,39
45	1	ENGRENAGEM	UND	87625348	RS	2.350,00	RS	2.350,00
46	3	FILTRO AR CONDICIONADO	UND	75254545	RS	226,80	RS	680,40
47	5	FILTRO AR EXTERNO	UND	84286399	RS	410,61	RS	2.053,05
48	1	FILTRO DA TRANSMISSÃO UNIF	UND	87519452	RS	209,16	RS	209,16
49	5	FILTRO DE AR INTERNO	UND	84286397	RS	281,57	RS	1.407,85
50	5	FILTRO DIESEL	UND	4897897	RS	127,68	RS	638,40
51	3	FILTRO DO AR COND.	UND	84350712	RS	327,60	RS	982,80
52	5	FILTRO SEP. ÁGUA	UND	87435526	RS	264,60	RS	1.323,00
53	4	FILTRO TRANSMISSAO	UND	87519452	RS	361,20	RS	1.444,80
54	5	FILTRO TROCADOR DE CALOR	UND	87803260	RS	124,32	RS	621,60
55	2	GUIA	UND	75250258	RS	1.121,40	RS	2.242,80
56	1	HELICE	UND	73164370	RS	1.495,20	RS	1.495,20
57	13	JUNTA	UND	8603184	RS	176,65	RS	2.296,45
58	2	JUNTA	UND	8603261	RS	43,60	RS	87,20
59	2	JUNTA	UND	8603786	RS	26,21	RS	52,42
60	2	JUNTA DE BORRACHA	UND	87453965	RS	32,00	RS	64,00
61	1	JUNTA MATELOPLASTICA DE TRAVA	UND	8603309	RS	194,65	RS	194,65
62	20	LAMINA 3/4 13F FURA 5/8	UND	5D9558	RS	840,00	RS	16.800,00
63	4	O'RING	UND	8603409	RS	34,94	RS	139,76
64	1	ÓLEO HIDRÁULICO	UND	AGM 68	RS	251,16	RS	251,16
65	1	OLEO LUBRAX TOP TURBO 20LT TR	UND	15W40	RS	327,60	RS	327,60
66	1	OLEO MOTOR	UND	20W50	RS	318,36	RS	318,36
67	6	ÓLEO PARA MOTOR API-CI-4 /CH-4	UND	15W40	RS	327,60	RS	1.965,60
68	5	ÓLEO TRANSMISSÃO POWER-SHIFT	UND	SAE 20W30	RS	340,20	RS	1.701,00
69	2	ORING	UND	8479611	RS	23,18	RS	46,36
70	8	ORING	UND	238-6018	RS	1,18	RS	9,44
71	1	ORING	UND	8603215	RS	0,84	RS	0,84
72	2	ORING	UND	8603219	RS	13,61	RS	27,22
73	1	ORING	UND	8603215	RS	0,84	RS	0,84
74	8	ORING	UND	14457680	RS	2,90	RS	23,20
75	2	ORING	UND	8603219	RS	13,61	RS	27,22
76	300	PARAFUSO 5/8	UND	4F3656	RS	7,00	RS	2.100,00
77	2	PARAFUSO BASE CIRCULO	UND	75322606	RS	255,00	RS	510,00
78	280	PARAFUSO LATÃO	UND	73126330	RS	4,08	RS	1.142,40
79	2	PASTILHA FREIO	UND	478/00849	RS	552,72	RS	1.105,44
80	1	PLACA	UND	87712665	RS	354,14	RS	354,14
81	8	PLACA CELERON	UND	73125482	RS	131,04	RS	1.048,32
82	8	PLACA CELERON	UND	73125480	RS	60,48	RS	483,84
83	300	PORCA 5/8	UND	4K0367	RS	3,00	RS	900,00
84	2	PORCA EIXO TRASEIRO	UND	70060670	RS	70,56	RS	141,12
85	1	PORTA ROLETES DE AÇO	UND	76081033	RS	104,92	RS	104,92
86	1	RESERVATORIO DE AGUA	UND	84227067	RS	655,20	RS	655,20
87	4	RETENTOR	UND	8288832	RS	30,24	RS	120,96
88	1	RETENTOR	UND	70634037	RS	110,04	RS	110,04
89	1	RETENTOR DE BORRACHA	UND	8603391	RS	101,39	RS	101,39



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ  
CNPJ: 13.694.658/0001-92



PREFEITURA DE  
**PIRIPÁ**  
GESTÃO 2021-2024  
*Para trabalhar, não basta sonhar!*

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021**

90	2	RETENTOR DE BORRACHA	UND	8603223	RS 463,34	RS 926,68
91	4	RETENTOR RODA	UND	87625367	RS 241,92	RS 967,68
92	4	ROLAMENTO	UND	87625366	RS 493,92	RS 1.975,68
93	4	ROLAMENTO	UND	87625365	RS 487,20	RS 1.948,80
94	2	ROLAMENTO	UND	73124983	RS 548,52	RS 1.097,04
95	8	ROLAMENTO	UND	8603439	RS 89,29	RS 714,32
96	6	ROLAMENTO	UND	8603441	RS 235,62	RS 1.413,72
97	12	ROLAMENTO	UND	84497620	RS 174,38	RS 2.092,56
98	4	ROLAMENTO	UND	8604716	RS 473,34	RS 1.893,36
99	2	ROLAMENTO	UND	48107014	RS 354,06	RS 708,12
100	1	ROLAMENTO	UND	8900125282	RS 733,24	RS 733,24
101	2	ROLAMENTO	UND	8603431	RS 59,98	RS 119,96
102	2	ROLAMENTO	UND	84497616	RS 748,94	RS 1.497,88
103	1	ROLAMENTO AGULHA	UND	8603643	RS 253,43	RS 253,43
104	1	ROLAMENTO DE AGULHA	UND	8603450	RS 303,41	RS 303,41
105	1	SOLENOIDE	UND	3991625	RS 685,44	RS 685,44
106	8	SUPORTE	UND	75243732	RS 268,80	RS 2.150,40
107	2	TRAVA	UND	87625342	RS 3,02	RS 6,04
108	20	TRAVA DENTE	UND	75251674	RS 20,16	RS 403,20
109	1	TUBO COMBUSTIVEL	UND	Q504385157	RS 322,56	RS 322,56
110	1	TUBO DE AÇO	UND	Q50434214	RS 574,56	RS 574,56
111	1	TUBO DE AÇO	UND	Q504034215	RS 342,72	RS 342,72
112	1	TUBO DE AÇO	UND	Q504034216	RS 342,72	RS 342,72
113	20	UNHA RIPPER	UND	75251673	RS 70,56	RS 1.411,20
114	2	VENTILADOR AR COND	UND	9130451229	RS 660,00	RS 1.320,00
115	1	VIDRO FRONTAL	UND	87753543	RS 2.628,02	RS 2.628,02

**LOTE 03 – PEÇAS RETROESCAVADEIRA JCB 3C**

Item	QUANT	Descrição	UNID.	REFERENCIA	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
1	2	AMORTECEDOR	UND	331/66727	RS 114,24	RS 228,48
2	1	AMORTECEDOR	UND	331/66785	RS 135,66	RS 135,66
3	1	ANEL	UND	813/50041	RS 321,30	RS 321,30
4	1	ANEL TRAVA	UND	25/606829	RS 24,99	RS 24,99
5	1	ARRUELA	UND	123/06223	RS 48,55	RS 48,55
6	20	ARRUELA DE AJUSTE	UND	823/00047	RS 25,70	RS 514,00
7	2	BARRA DE ARTICULAÇÃO	UND	126/02253	RS 771,12	RS 1.542,24
8	1	BIELA MOTOR MWM INTERN	UND	302540	RS 442,68	RS 442,68
9	1	BOMBA COMBUSTIVEL	UND	17/913600	RS 365,34	RS 365,34
10	1	BOMBA D'AGUA	UND	20JS18751	RS 459,35	RS 459,35
11	1	BOMBA DE OLEO MOTOR MWM	UND	20JS18584	RS 490,52	RS 490,52
12	1	BRONZINA FIXA MOTOR MWM INTERN	UND	60743	RS 232,05	RS 232,05
13	1	BRONZINA MOVEI MWM INTERN	UND	60568	RS 185,64	RS 185,64
14	8	BUCHA	UND	809/00176	RS 77,11	RS 616,88
15	8	BUCHA	UND	809/00129	RS 64,26	RS 514,08
16	4	BUCHA	UND	G65/0	RS 42,84	RS 171,36
17	2	BUCHA	UND	809/00125	RS 57,12	RS 114,24
18	2	BUCHA	UND	809/00176	RS 49,98	RS 99,96
19	2	BUCHA	UND	829/00548	RS 171,36	RS 342,72
20	4	BUCHA BIELA	UND	20JS18396	RS 19,03	RS 76,12
21	2	BUCHA BRAÇO CAÇAMBA	UND	809/00125	RS 51,41	RS 102,82
22	10	BUCHA CAÇAMBA DIANT	UND	120/80023	RS 68,54	RS 685,40
23	20	BUCHA CAÇAMBA TRAS	UND	G65/0	RS 102,82	RS 2.056,40
24	1	BUCHA COMANDO DE VALVULAS	UND	20JS18358	RS 20,66	RS 20,66
25	1	BUCHA DE COMANDO MWM ITER	UND	70998033	RS 83,14	RS 83,14
26	6	BUCHAS	UND	1208/0023	RS 55,69	RS 334,14
27	1	CABO	UND	910/60241	RS 242,76	RS 242,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ  
CNPJ: 13.694.658/0001-92



PREFEITURA DE  
**PIRIPÁ**  
GESTÃO 2021-2024  
"Justiça Social, mais trabalho!"

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021**

28	2	CABO ACELERADOR	UND	333/F4489	RS	505,51	RS	1.011,02
29	1	CABO ACELERADOR	UND	910/60176	RS	321,30	RS	321,30
30	1	CABO DO FREIO DO ESTACIONAMENTO	UND	910/60253	RS	214,20	RS	214,20
31	2	CABO NIVELAMENTO DA CAÇAMBA	UND	333/D6243	RS	328,58	RS	657,16
32	1	CAÇAMBA 12" RETRO	UND	980/89989	RS	2.775,92	RS	2.775,92
33	4	CAMISAS MOTOR MWM INTERNACIONAL	UND	61173	RS	117,75	RS	471,00
34	1	CAPA	UND	25/606825	RS	125,69	RS	125,69
35	1	CAPO	UND	128/C6611	RS	3.832,92	RS	3.832,92
36	1	CHAVE SELETORA FRENTE E RÉ	UND	701/80295	RS	693,00	RS	693,00
37	2	CILINDRO MESTRE DE FREIO	UND	15/920111	RS	560,70	RS	1.121,40
38	1	COIFA	UND	122/67450	RS	214,20	RS	214,20
39	1	COLMEIA RADIADOR	UND	2132132	RS	2.268,00	RS	2.268,00
40	1	CONJUNTO DE RADIADORES	UND	128/14326	RS	5.071,50	RS	5.071,50
41	1	CONJUNTO FILTRO	UND	32925684	RS	1.724,94	RS	1.724,94
42	4	CONTRA PINO	UND	826/00512	RS	59,98	RS	239,92
43	1	COPO DO PRÉ PURIFICADOR	UND	32/916805	RS	133,66	RS	133,66
44	2	CORREIA	UND	123/06430	RS	211,63	RS	423,26
45	2	CORREIA ALTERNADOR	UND	123/06399	RS	523,5	RS	1.047,00
46	6	COXIM	UND	123/03138	RS	272,89	RS	1.637,34
47	6	COXIM	UND	331/18441	RS	61,26	RS	367,56
48	40	DENTE CENTRAL	UND	531/03205	RS	85,68	RS	3.427,20
49	5	DENTE LATERAL DIR	UND	531/03208	RS	162,79	RS	813,95
50	5	DENTE LATERAL ESQ	UND	531/03209	RS	162,79	RS	813,95
51	1	EIXO GIRA BREQUIM MOTOR MWM INTERN	UND	84713	RS	2.094,88	RS	2.094,88
52	1	ELEMENTO FILTRANTE	UND	32/920300	RS	185,64	RS	185,64
53	1	ESFERA	UND	25/607609	RS	64,26	RS	64,26
54	1	ESPAÇADOR	UND	25/607614	RS	17,85	RS	17,85
55	1	ESPAÇADOR	UND	819/00133	RS	87,82	RS	87,82
56	1	FECHADURA	UND	162/03434	RS	78,54	RS	78,54
57	3	FILTRO	UND	23007394	RS	278,46	RS	835,38
58	1	FILTRO	UND	32/925346	RS	191,35	RS	191,35
59	6	FILTRO AR INTERNO	UND	32925683	RS	141,37	RS	848,22
60	1	FILTRO COMBUSTIVEL	UND	20JS18322	RS	10,68	RS	10,68
61	6	FILTRO COMBUSTIVEL PRI	UND	329/25915	RS	161,94	RS	971,64
62	6	FILTRO COMBUSTIVEL SEC	UND	329/25587	RS	32,13	RS	192,78
63	1	FILTRO CONJUNTO	UND	32/925914	RS	714	RS	714,00
64	1	FILTRO DA TRANSMISSÃO	UND	581/18063	RS	81,4	RS	81,40
65	6	FILTRO DE AR EXT	UND	329/25682	RS	277,75	RS	1.666,50
66	6	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	320/04133A	RS	157,65	RS	945,90
67	1	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE	UND	20JS18362	RS	25,67	RS	25,67
68	2	FILTRO TRANSMISSAO	UND	581/18063	RS	188,5	RS	377,00
69	4	FILTRO TRASMIÇÃO	UND	531/18063	RS	85,68	RS	342,72
70	1	HELICE	UND	30/925526	RS	621,18	RS	621,18
71	4	JG ANEL	UND	20JS19335	RS	135,74	RS	542,96
72	1	JG DE ARRUELA DE ENCOSTO STD	JG	20JS18297	RS	66,42	RS	66,42
73	1	JOGO DE JUNTA COMP MOTOR MWM INTERN	JG	81471	RS	635,46	RS	635,46
74	1	KIT DE ANEL MILIMETRO	UND	2132141	RS	197,06	RS	197,06
75	1	KIT DE EMBUCHAMENTO TRAZEIRO	UND		RS	3.603,60	RS	3.603,60
76	1	KIT EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	UND		RS	3.187,80	RS	3.187,80
77	1	KIT MANGUEIRA	UND	332/C2880	RS	1.064,45	RS	1.064,45
78	4	LAMINA	UND	123/04256	RS	1.150,38	RS	4.601,52
79	1	LUVA	UND	25/607615	RS	212,77	RS	212,77
80	1	MANGOTE DO RADIADOR	UND	834/11380	RS	307,02	RS	307,02
81	1	MANGOTE DO RADIADOR	UND	128/C8166	RS	753,27	RS	753,27
82	2	MANGUEIRA	UND	612/47000	RS	185,64	RS	371,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ  
CNPJ: 13.694.658/0001-92



PREFEITURA DE  
**PIRIPÁ**  
GESTÃO 2021-2024  
*Para trabalhar, não se cansar!*

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021**

83	1	MANGUEIRA	UND	649/51720	198,49	RS	198,49
84	1	MANGUEIRA	UND	612/45800	212,77	RS	212,77
85	1	MANGUEIRA	UND	612/28800	264,18	RS	264,18
86	1	MANGUEIRA	UND	649/52077	234,19	RS	234,19
87	2	MANGUEIRA	UND	332/C1094	55,69	RS	111,38
88	1	MANGUEIRA	UND	02/103732	117,1	RS	117,10
89	1	MANGUEIRA	UND	02/103520	69,97	RS	69,97
90	1	MANGUEIRA DA DIREÇÃO	UND	612/80114	278,46	RS	278,46
91	1	MANOPLA	UND	331/27411	242,76	RS	242,76
92	1	MOLA	UND	25/607610	69,97	RS	69,97
93	6	ÓLEO PARA MOTOR DIESEL	UND	15W40	265,09	RS	1.590,54
94	10	ÓLEO TRANSMISSÃO E DIFERENCIAL	UND	40012520	289,6	RS	2.896,00
95	1	PARABRISA	UND	827/80382	714	RS	714,00
96	100	PARAFUSO LAMINA 3/4	UND	534771	6	RS	600,00
97	4	PASTILHA DE FREIO	UND	478/00849	298,51	RS	1.194,04
98	2	PINO	UND	811/20061	175,64	RS	351,28
99	2	PINO	UND	811/50369	175,64	RS	351,28
100	1	PINO	UND	811/50372	299,88	RS	299,88
101	1	PINO	UND	811/80001	128,52	RS	128,52
102	2	PINO	UND	811/90409	171,36	RS	342,72
103	6	PINO	UND	811/90471	248,47	RS	1.490,82
104	6	PINO	UND	811/90472	171,36	RS	1.028,16
105	4	PINO	UND	811/80001	185,64	RS	742,56
106	2	PINO	UND	911/12400	264,18	RS	528,36
107	2	PINO	UND	811/90472	185,64	RS	371,28
108	2	PINO	UND	811/90471	114,24	RS	228,48
109	1	PINO	UND	811/10091	334,15	RS	334,15
110	4	PINO BRAÇO E CAÇAMBA TRAS	UND	911/12400	257,04	RS	1.028,16
111	3	PINO 1,2 E 3 CILINDRO	UND	20JS12303	367,78	RS	1.103,34
112	1	PINO 4 CILINDRO	UND	20JS12304	367,78	RS	367,78
113	4	PONTEIRA DIREÇÃO	UND	331/14861	635,46	RS	2.541,84
114	100	PORCA LAMINA 3/4	UND	233506	2,57	RS	257,00
115	1	RADIADOR	UND	30/915200	4.212,60	RS	4.212,60
116	2	REPARO DO CIL DA PATROLA 60MM	UND	991/00147	140,35	RS	280,70
117	1	RESERVATORIO	UND	126/00200	139,94	RS	139,94
118	1	RESERVATORIO DO RADIADOR	UND	128/15480	699,72	RS	699,72
119	2	RETENTOR	UND	813/00425	24,99	RS	49,98
120	1	RETENTOR	UND	904/20226	171,36	RS	171,36
121	2	RETENTOR	UND	813/00426	20,71	RS	41,42
122	1	RETENTOR TRAS. VOLANTE	UND	20JS18345	92,89	RS	92,89
123	1	RETENTOR VIRABREQUIM	UND	20JS18400	27,83	RS	27,83
124	1	ROLAMENTO	UND	831/00074	42,84	RS	42,84
125	4	SELO METALICO BLOCO MOTOR	UND	20JS18253	7,26	RS	29,04
126	4	SELO METALICO DIANTEIRO 38.481	UND	20JS1834	7,64	RS	30,56
127	4	SELO METALICO DIANTEIRO 35.357	UND	20JS1839	7,64	RS	30,56
128	1	SELO METALICO DIANTEIRO 50.216	UND	20JS1834	29,01	RS	29,01
129	4	SOB LAMINA RETA JCB	UND	99399391	1.349,46	RS	5.397,84
130	2	SUPORTE DE FIXAÇÃO	UND	821/10431	57,12	RS	114,24
131	2	TERMINAL DIREÇÃO	UND	123/07855	439,97	RS	879,94
132	1	TUBO SAIDA DA DESCARGA	UND	331/16925	289,6	RS	289,60
133	3	VALVULA ESCAPE	UND	20JS18376	45,06	RS	135,18
134	10	VEDADOR	UND	813/00425	21,42	RS	214,20
135	1	VENTILADOR MOTOR INT.	UND	30/925526	418,81	RS	418,81
136	1	VIDRO INFERIOR DIREITO	UND	827/80370	667,59	RS	667,59
137	1	VIDRO INFERIOR ESQUERDO	UND	827/80371	667,59	RS	667,59



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ  
CNPJ: 13.694.658/0001-92



PREFEITURA DE  
**PIRIPÁ**  
GESTÃO  
2021-2024  
#JusTrabalhaMaisCresce!

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021**

138	1	VOLANTE	UND	331/27410	292,51	R\$	292,51
-----	---	---------	-----	-----------	--------	-----	--------

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº003/2021.

**2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Autorização de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 003/2021.**

**2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.**

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Capítulo VI, Art. 16 do DECRETO Nº. 027, DE 18 DE JANEIRO DE 2018, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.**

**4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.**

**5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

**5.1 - O Fornecedor Registrado deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XII da Lei nº 8.666/93.**

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**7 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Piripá, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Piripá, 08 de Abril de 2021.

\_\_\_\_\_  
**Flavio Oliveira Rocha**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**TRATOR LÍDER COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES EIRELI-EPP**  
Fornecedor

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ  
CNPJ: 13.694.658/0001-92



PREFEITURA DE  
**PIRIPÁ**  
GESTÃO  
2021-2024  
"Piripá: Sabedoria, Amor e Trabalho"

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021**

Aos 08 de Abril de 2021, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na situado na Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Piripá – Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 13.694.658/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. Flavio Oliveira Rocha, brasileiro, casado, comerciante/agente político residente e domiciliado na Rua Aldenice Ribeiro Novais, nº 412 - Centro– Piripá – Estado da Bahia – CEP nº 46.270-000, portador do CPF nº 46.197.568-06 e da cédula de identidade nº 3.024.083-68 SSP/MG, doravante denominado CONTRATANTE e, responsáveis pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 08/04/2021, doravante denominada FORNECEDOR, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei 10.520/02 e suas alterações e Decreto Municipal nº 027, DE 18 DE JANEIRO DE 2018, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de Compromisso de Fornecimento, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, ficam registrados nesta **PREFEITURA**, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o Registro de Preços para eventual e futuro fornecimento de peças para máquinas pesadas pertencentes à frota do município.

Empresa **WA COMERCIO DE PECAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, Inscrição no CNPJ nº CNPJ:12.986.457/0001-04, com endereço comercial na Avenida Barão do Rio Branco, 1885 – São Francisco, GUANAMBI | BA, representado neste ato pelo Sr. Alexandre Neres dos Santos portador da cédula de identidade nº 835633420 emitido pelo SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 827.309.625-49.

LOTE 02 – PEÇAS PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI 740-9S						
Item	Quantidade	Descrição	UNID.	MARCA	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	2	ANEIS ORING	UND	AGEL	R\$ 30,00	R\$ 60,00
2	12	ANEL	UND	AGEL	R\$ 30,00	R\$ 360,00
3	12	ANEL	UND	AGEL	R\$ 25,00	R\$ 300,00
4	12	ANEL	UND	AGEL	R\$ 25,00	R\$ 300,00
5	8	ANEL	UND	AGEL	R\$ 25,00	R\$ 200,00
6	20	ANEL	UND	AGEL	R\$ 25,00	R\$ 500,00
7	15	ANEL	UND	AGEL	R\$ 25,00	R\$ 375,00
8	145	ANEL	UND	AGEL	R\$ 30,00	4.350,00
9	3	ANEL	UND	AGEL	R\$ 30,00	R\$ 90,00
10	12	ANEL ORING	UND	AGEL	R\$ 40,00	R\$ 480,00
11	12	ANEL ORING	UND	AGEL	R\$ 30,00	R\$ 360,00
12	8	ANEL ORING	UND	AGEL	R\$ 30,00	R\$ 240,00
13	4	ANEL ORING	UND	AGEL	R\$ 30,00	R\$ 120,00
14	12	ANEL ORING BACK	UND	AGEL	R\$ 35,00	R\$ 420,00
15	1	ANEL ORING	UND	AGEL	R\$ 35,00	R\$ 35,00
16	50	ARRUELA DE FOLGA	UND	MTD	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
17	4	ARRUELA SATELITE	UND	MTD	R\$ 60,00	R\$ 240,00
18	4	BUCHA	UND	MTD	R\$ 240,00	960,00
19	2	BUCHA	UND	MTD	R\$ 220,00	440,00
20	3	BUCHA	UND	MTD	R\$ 200,00	600,00
21	1	BUCHA	UND	MTD	R\$ 220,00	R\$ 220,00
22	2	BUCHA	UND	MTD	R\$ 150,00	R\$ 300,00
23	2	BUCHA	UND	MTD	R\$ 140,00	R\$ 280,00
24	2	BUCHA	UND	MTD	R\$ 160,00	R\$ 320,00
25	2	BUCHA	UND	MTD	R\$ 200,00	R\$ 400,00
26	1	BUCHA	UND	MTD	R\$ 230,00	R\$ 230,00
27	2	BUCHA	UND	MTD	R\$ 200,00	R\$ 400,00
28	4	CALÇO	UND	MTD	R\$ 90,00	R\$ 360,00
29	4	CALÇO	UND	MTD	R\$ 90,00	R\$ 360,00
30	2	CALÇO	UND	MTD	R\$ 90,00	R\$ 180,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ  
CNPJ: 13.694.658/0001-92



PREFEITURA DE PIRIPÁ  
GESTÃO 2021-2024  
"Piripá: Sabedoria, mais sempre!"

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021**

31	4	CALÇO	UND	MTD	R\$ 90,00	R\$ 360,00
32	8	CALÇO	UND	MTD	R\$ 90,00	R\$ 720,00
33	1	CONJ PINHÃO E COROA	UND	ENROLEIXOS	4.500,00	4.500,00
34	1	CONJ. DE DISCO LIMIT. SLIP	UND	UNITEC	2.800,00	2.800,00
35	4	CRUZETA	UND	STHAL	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
36	5	DENTE	UND	METISA	R\$ 550,00	2.750,00
37	5	DENTE	UND	METISA	R\$ 550,00	2.750,00
38	15	DENTE CENTRAL	UND	METISA	R\$ 500,00	7.500,00
39	10	DISCO	UND	UNITEC	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
40	10	DISCO	UND	UNITEC	R\$ 80,00	R\$ 800,00
41	20	DISCO ANEL	UND	UNITEC	R\$ 80,00	1.600,00
42	20	DISCO DE FREIO	UND	UNITEC	R\$ 70,00	1.400,00
43	2	ELEMENTO	UND	TECFIL	R\$ 300,00	600,00
44	2	ELEMENTO	UND	TECFIL	R\$ 350,00	700,00
45	2	ELEMENTO	UND	TECFIL	R\$ 400,00	R\$ 800,00
46	2	ELEMENTO	UND	TECFIL	R\$ 360,00	R\$ 720,00
47	2	ELEMENTO	UND	TECFIL	R\$ 300,00	600,00
48	2	ELEMENTO	UND	TECFIL	R\$ 300,00	600,00
49	2	FILTRO	UND	TECFIL	R\$ 290,00	R\$ 580,00
50	2	FILTRO	UND	TECFIL	R\$ 280,00	R\$ 560,00
51	1	KIT	UND	HYUNDAI	R\$ 500,00	R\$ 500,00
52	1	KIT	UND	HYUNDAI	R\$ 550,00	R\$ 550,00
53	1	LAMINA BASE SOLDADA	UND	METISA	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
54	4	MOLA	UND	PV	R\$ 50,00	R\$ 200,00
55	3	OLEO	UND	DULUB	350,00	1.050,00
56	4	ORING	UND	AGEL	R\$ 50,00	R\$ 200,00
57	7	PARAFUSO	UND	CISER	R\$ 30,00	R\$ 210,00
58	7	PARAFUSO	UND	CISER	R\$ 20,00	R\$ 140,00
59	36	PARAFUSO	UND	CISER	R\$ 20,00	R\$ 720,00
60	30	PARAFUSO	UND	CISER	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
61	30	PARAFUSO	UND	CISER	R\$ 30,00	R\$ 900,00
62	100	PARAFUSO 3/4	UND	CISER	R\$ 10,00	1.000,00
63	150	PARAFUSO 5/8	UND	CISER	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00
64	4	PASTILHA DE FREIO	UND	FRAS-LE	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
65	1	PINO	UND	PANEGOSSI	R\$ 420,00	R\$ 420,00
66	1	PINO	UND	PANEGOSSI	R\$ 440,00	R\$ 440,00
67	1	PINO	UND	PANEGOSSI	R\$ 420,00	R\$ 420,00
68	1	PINO	UND	PANEGOSSI	R\$ 360,00	R\$ 360,00
69	1	PINO	UND	PANEGOSSI	R\$ 400,00	R\$ 400,00
70	2	PINO	UND	PANEGOSSI	R\$ 450,00	R\$ 900,00
71	2	PINO	UND	PANEGOSSI	R\$ 300,00	R\$ 600,00
72	2	PINO	UND	PANEGOSSI	R\$ 290,00	R\$ 580,00
73	1	PINO DIFERENCIAL	UND	PV	R\$ 200,00	R\$ 200,00
74	2	PINO DIFERENCIAL	UND	PV	R\$ 140,00	R\$ 280,00
75	6	PINO ELASTICO	UND	PV	R\$ 20,00	R\$ 120,00
76	3	PINO ELASTICO	UND	PV	R\$ 20,00	R\$ 60,00
77	4	PISTAO DE FREIO	UND	PV	R\$ 180,00	R\$ 720,00
78	100	PORCA 3/4	UND	CISER	R\$ 5,00	R\$ 500,00
79	150	PORCA 5/8	UND	CISER	R\$ 5,00	R\$ 750,00
80	14	PORCA PARAFUSO DENTE	UND	CISER	R\$ 5,00	R\$ 70,00
81	4	RETENTOR	UND	SABO	R\$ 230,00	920,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ  
CNPJ: 13.694.658/0001-92



PREFEITURA DE  
**PIRIPÁ**  
GESTÃO  
2021-2024

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021**

82	2	RETENTOR	UND	SABO	R\$ 140,00	R\$ 280,00
83	8	RETENTOR	UND	SABO	R\$ 220,00	R\$ 1.760,00
84	4	RETENTOR	UND	SABO	R\$ 190,00	R\$ 760,00
85	2	RETENTOR	UND	SABO	R\$ 190,00	R\$ 380,00
86	4	RETENTOR	UND	SABO	R\$ 200,00	R\$ 800,00
87	1	RETENTOR CORTECO	UND	SABO	R\$ 140,00	R\$ 140,00
88	2	RETENTOR DO PINHÃO	UND	SABO	R\$ 300,00	R\$ 600,00
89	2	ROLAMENTO	UND	FAG	R\$ 350,00	R\$ 700,00
90	1	ROLAMENTO PINHÃO	UND	FAG	R\$ 300,00	R\$ 300,00
91	1	ROLAMENTO PINHÃO	UND	FAG	R\$ 350,00	R\$ 350,00
92	6	SENSOR TEMPERATURA	UND	3RHO	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00
93	2	SOB LAMINA	UND	METISA	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
94	4	SOB LAMINA	UND	METISA	R\$ 1.500,00	R\$ 6.000,00
<b>LOTE 04 -PEÇAS TRATOR LS PLUS 90</b>						
1	1	ANEL DE AJUSTE DO ALTERNADOR	UND	BOSCH	R\$ 20,00	R\$ 20,00
2	2	ARTICULAÇÃO DUPLA APL-335 5CSOBRE	UND	LS	R\$ 300,00	R\$ 600,00
3	1	AUTOMÁTICO(CHAVE MAGNETICA)	UND	ZM	R\$ 350,00	R\$ 350,00
4	2	BARRA DIREÇÃO RETA.LD/LE 12B019	UND	USINIL	R\$ 380,00	R\$ 760,00
5	4	BATERIA 100 AMP	UND	CRALL	R\$ 800,00	R\$ 3.200,00
6	1	BBA HIDRAULICA	UND	MEDAL	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
7	1	BENDIX(PINHÃO IMPULSOR)	UND	ZM	R\$ 300,00	R\$ 300,00
8	1	BOMBA DE ÓLEO DO MOTOR	UND	SHADECK	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
9	1	BOMBINA DE CAMPO (MP)	UND	ZM	R\$ 500,00	R\$ 500,00
10	2	BÚCHA(MP)	UND	LS	R\$ 100,00	R\$ 200,00
11	1	CABEÇOTE DO MOTOR	UND	MAHLE	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
12	1	CABO DE FREIO DE MÃO	UND	SUPERFLEX	R\$ 250,00	R\$ 250,00
13	1	CARCACA CAIXA ACIONAME	UND	LS	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
14	1	CARTER DO MOTOR	UND	LS	R\$ 700,00	R\$ 700,00
15	1	CHAVE GERAL	UND	MARILIA	R\$ 100,00	R\$ 100,00
16	2	CILINDRO DE FREIO – RODA 12B019	UND	LS	R\$ 450,00	R\$ 900,00
17	1	CILINDRO MESTRE	UND	GENAU	R\$ 450,00	R\$ 450,00
18	1	COLAR EMBALAGEM 4D016	UND	LS	R\$ 300,00	R\$ 300,00
19	2	CONJUNTO DO CABO ACELERADOR	UND	LS	R\$ 300,00	R\$ 600,00
20	2	CORREIA	UND	GATES	R\$ 80,00	R\$ 160,00
21	2	COXIM DO MOTOR	UND	LS	R\$ 140,00	R\$ 280,00
22	8	DISCO 4E039	UND	UNITEC	R\$ 120,00	R\$ 960,00
23	1	DISCO DE EMBALAGEM DE R 4 6E060	UND	LS	R\$ 120,00	R\$ 120,00
24	4	DISCO SINT (SEPARADOR) 4E041	UND	LS	R\$ 120,00	R\$ 480,00
25	1	EIXO ACIONAMENTO TDF	UND	LS	R\$ 600,00	R\$ 600,00
26	2	EIXO PRINCIPAL 22X24 EATON 5C040	UND	LS	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
27	2	ELEMENTO DE FILTRO DIESEL	UND	TECFIL	R\$ 100,00	R\$ 200,00
28	2	ELEMENTO DE FILTRO HIDRAULICO	UND	TECFIL	R\$ 250,00	R\$ 500,00
29	1	EMBREGEM TRG250 U, R 6B055	UND	LS	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
30	1	EMBREGEM(MP KB)	UND	LS	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
31	2	EMGRENAGEM N2 32 DENTES	UND	LS	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00
32	2	ESCOVA DO ALTERNADOR	UND	BOSCH	R\$ 50,00	R\$ 100,00
33	2	ESTATOR	UND	BOSCH	R\$ 350,00	R\$ 700,00
34	2	FAROL DE MILHA	UND	FORTLUZ	R\$ 250,00	R\$ 500,00
35	10	FUSIVEL	UND	BOSCH	R\$ 5,00	R\$ 50,00
36	1	GRADE DIANTERIA MODERNA 12BSOBRE	UND	LS	R\$ 400,00	R\$ 400,00
37	1	INDUZIDO (MP)	UND	ZM	R\$ 500,00	R\$ 500,00
38	1	JG DE JUNTAS DO MOTOR MWM	UND	SPAAL	R\$ 600,00	R\$ 600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ  
CNPJ: 13.694.658/0001-92



PREFEITURA DE  
**PIRIPÁ**  
GESTÃO  
2021-2024

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021**

39	1	JOGO DE ANEIS DE SEGMENTO	UND	MAHLE	R\$ 250,00	R\$ 250,00
40	2	JOGO DE BROZINA FIXA	UND	MAHLE	R\$ 300,00	R\$ 600,00
41	2	JOGO DE BROZINA MOVEL	UND	MAHLE	R\$ 250,00	R\$ 500,00
42	1	JOGO DE JUNTA DO MOTOR COMPLETO	UND	SPAAL	R\$ 700,00	R\$ 700,00
43	1	JOGO DE RETENTORES DO MOTOR	UND	SPAAL	R\$ 350,00	R\$ 350,00
44	4	KIT PTA 350 16 DB 6 CAP OP MO 14B006	UND	MAHLE	R\$ 600,00	R\$ 2.400,00
45	2	MANCAIS DO ALTERNADOR(TAMPA)	UND	BOSCH	R\$ 350,00	R\$ 700,00
46	1	NAVALHA 9 FUROS (STARA )	UND	LS	R\$ 300,00	R\$ 300,00
47	2	PALHETAS DO LIMPADOR	UND	LS	R\$ 120,00	R\$ 240,00
48	1	PARAFUSO(EIXO CENTRAL)(MPKB)	UND	CISER	R\$ 30,00	R\$ 30,00
49	4	PASTILHAS DE FREIO	UND	FRAS-LE	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
50	4	PINO DE AÇO	UND	LS	R\$ 200,00	R\$ 800,00
51	1	PLANETÁRIA (MP)	UND	LS	R\$ 350,00	R\$ 350,00
52	1	POLIA DO ALTERNADOR	UND	LS	R\$ 250,00	R\$ 250,00
53	1	REGULADOR DE VOLTAGEM 12W( F00M 145 220)	UND	GAUS	R\$ 300,00	R\$ 300,00
54	3	RODA DE FERRO	UND	LS	R\$ 450,00	R\$ 1.350,00
55	1	ROLAMENTO	UND	FAG	R\$ 250,00	R\$ 250,00
56	1	ROLAMENTO DO ESTICADOR	UND	FAG	R\$ 170,00	R\$ 170,00
57	1	ROTOR DE ALTERNADOR	UND	BOSCH	R\$ 500,00	R\$ 500,00
58	1	SUPORTE DE ESCOVA (MP)	UND	GAUS	R\$ 130,00	R\$ 130,00
59	1	TURBINA TJ 78	UND	GARRETH	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
60	1	VALVULA TERMOSTATICA	UND	MAHLE	R\$ 350,00	R\$ 350,00
61	1	VIDRO DIANTEIRO INFERIOR E 5ESOBRE	UND	ETERNITY	R\$ 700,00	R\$ 700,00
62	1	VIRA BREQUIM DO MOTOR	UND	SUZIM	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº003/2021.

**2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Autorização de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 003/2021.**

**2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.**

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Capítulo VI, Art. 16 do DECRETO Nº. 027, DE 18 DE JANEIRO DE 2018, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.**

**4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.**

**5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

**5.1 - O Fornecedor Registrado deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XII da Lei nº 8.666/93.**

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ  
CNPJ: 13.694.658/0001-92



PREFEITURA DE  
**PIRIPÁ**  
GESTÃO  
2021-2024  
"Piripá, Bahia, é assim sempre!"

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021**

**7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Piripá, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.**

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Piripá, 08 de Abril de 2021.

\_\_\_\_\_  
**Flavio Oliveira Rocha**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**WA COMERCIO DE PECAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA**  
Fornecedor

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ  
CNPJ: 13.694.658/0001-92



PREFEITURA DE  
**PIRIPÁ**  
Mais Trabalho, mais serviços!  
GESTÃO  
2021-2024

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021**

Ao dia 01 de Abril de 2021, de um lado a A PREFEITURA MUNICIPAL DE Piripá, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na situado na Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Piripá – Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 13.694.658/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. Flavio Oliveira Rocha, brasileiro, casado, comerciante/agente político residente e domiciliado na Rua Aldenice Ribeiro Novais, nº 412 - Centro– Piripá – Estado da Bahia – CEP nº 46.270-000, portador do CPF nº 46.197.568-06 e da cédula de identidade nº 3.024.083-68 SSP/MG, doravante denominado CONTRATANTE, responsáveis pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 01/04/2021, doravante denominada FORNECEDOR, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei 10.520/02 e suas alterações e Decreto Municipal nº 027, DE 18 DE JANEIRO DE 2018, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de Compromisso de Fornecimento, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, ficam registrados nesta **PREFEITURA**, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de hospedagem, fornecimento de refeições, quentinhas, salgados, bolos e doces para atender as necessidades das Secretarias Municipais, por um período de 12 (doze) meses, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **JOAO PEDRO LIMA DO CARMO 08346746539 (MEI)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 40.518.024/0001-51, com endereço na Praça Getúlio Vargas, CEAP, Box 22, CEP 46.270.000, Centro, Piripá, Bahia, Brasil, neste ato representado pela Sr. João Pedro Lima do Carmo, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 083.467.465-39.

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
<b>LOTE 01 - REFEIÇÕES</b>					
1	2.600	UND	Refeições comercial Cardápio básico: feijão, farofa, massa, arroz, verduras, saladas, carne (1ª qualidade, in-natura), assada ou cozida, frango, ovos frito ou cozido variando diariamente de acordo com a solicitação dos favorecidos que alimentam. Obs. O fornecimento deverá ocorrer na sede do Município de Piripá, no estabelecimento da contratada, conforme solicitação.	R\$ 20,00	52.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 01</b>					<b>R\$ 52.000,00</b>
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
<b>LOTE 02 - REFEIÇÕES</b>					
1	2.600	UND	Refeições comercial Cardápio básico: feijão, farofa, massa, arroz, verduras, saladas, carne (1ª qualidade, in-natura), assada ou cozida, frango, ovos frito ou cozido variando diariamente de acordo com a solicitação dos favorecidos que alimentam. Obs. O fornecimento deverá ocorrer na sede do Município de Piripá, no estabelecimento da contratada, conforme solicitação.	R\$ 14,00	36.400,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 02</b>					<b>R\$ 36.400,00</b>
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
<b>LOTE 06- REFRIGERANTE E SUCO</b>					
1	1.000	UND	Refrigerante pet 2 lt de boa qualidade	R\$ 6,58	6.580,00
2	1.000		Refrigerante pet 600 ml de boa qualidade	R\$ 5,17	5.170,00
3	1.000		Suco concentrado em caixa 1000 ml, vários sabores de boa qualidade	R\$ 5,64	5.640,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 06</b>					<b>R\$ 17.390,00</b>

**2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Autorização de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº004/2021.**

**2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.**

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ  
CNPJ: 13.694.658/0001-92



PREFEITURA DE  
**PIRIPÁ**  
Município Trabalho, Meio Ambiente!

GESTÃO  
2021-2024

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021**

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Capítulo VI, Art. 16 do DECRETO Nº. 027, DE 18 DE JANEIRO DE 2018, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.1** - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

**4.2** - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

**5.1** - O Fornecedor Registrado deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XII da Lei nº 8.666/93.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**7 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Piripá, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Piripá, 01 de Abril de 2021.

\_\_\_\_\_  
Flavio Oliveira Rocha  
**Prefeito Municipal**

\_\_\_\_\_  
JOAO PEDRO LIMA DO CARMO 08346746539 (MEI)  
**Fornecedor**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ  
CNPJ: 13.694.658/0001-92



PREFEITURA DE  
**PIRIPÁ**  
GESTÃO  
2021-2024

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021**

Ao dia 01 de Abril de 2021, de um lado a A PREFEITURA MUNICIPAL DE Piripá, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na situado na Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Piripá – Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 13.694.658/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. Flavio Oliveira Rocha, brasileiro, casado, comerciante/agente político residente e domiciliado na Rua Aldenice Ribeiro Novais, nº 412 - Centro- Piripá – Estado da Bahia – CEP nº 46.270-000, portador do CPF nº 46.197.568-06 e da cédula de identidade nº 3.024.083-68 SSP/MG, doravante denominado CONTRATANTE, responsáveis pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 01/04/2021, doravante denominada FORNECEDOR, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei 10.520/02 e suas alterações e Decreto Municipal nº 027, DE 18 DE JANEIRO DE 2018, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de Compromisso de Fornecimento, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, ficam registrados nesta **PREFEITURA**, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de hospedagem, fornecimento de refeições, quentinhas, salgados, bolos e doces para atender as necessidades das Secretarias Municipais, por um período de 12 (doze) meses, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **ELZA ZELITA MARIA DE MATOS 96932015587**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 27.909.145/0001-66, com endereço na Rodovia – BA 265 – KM 80, CEP 46.270.000, Estrada para Condeúba, Piripá, Bahia, Brasil, neste ato representado pela Sra. Elza Zelita Maria De Matos, portador de documento de identidade nº 09133355-50 SSP/BA, emitido por SSP/BA, e sob o CPF nº 969.320.155-87.

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
<b>LOTE 03- HOSPEDAGEM</b>					
1	2.200	DIÁRIA	Hospedagem na sede deste Município, com café da manhã. Obs. A prestação dos serviços deverá ocorrer na cidade de Piripá, Bahia, conforme solicitação para os profissionais em serviço que não residem na sede deste Município e para as pessoas em tratamento de saúde e acompanhantes, conforme solicitação.	R\$ 40,00	88.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 03</b>					<b>R\$ 88.000,00</b>

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº004/2021.

**2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Autorização de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº004/2021.**

**2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.**

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Capítulo VI, Art. 16 do DECRETO Nº. 027, DE 18 DE JANEIRO DE 2018, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.**

**4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.**

**5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

**5.1 - O Fornecedor Registrado deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XII da Lei nº 8.666/93.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ  
CNPJ: 13.694.658/0001-92



PREFEITURA DE  
**PIRIPÁ**  
GESTÃO  
2021-2024  
*Plano Trabalho, mais serviços!*

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021**

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**7 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Piripá, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Piripá, 01 de Abril de 2021.

\_\_\_\_\_  
Flavio Oliveira Rocha  
**Prefeito Municipal**

\_\_\_\_\_  
ELZA ZELITA MARIA DE MATOS  
**Fornecedor**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ  
CNPJ: 13.694.658/0001-92



PREFEITURA DE  
**PIRIPÁ**  
Piripá, tradição, mais serviços!  
GESTÃO  
2021-2024

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021**

Ao dia 01 de Abril do ano de dois mil e vinte e um, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na situado na Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Piripá – Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 13.694.658/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. Flavio Oliveira Rocha, brasileiro, casado, comerciante/agente político residente e domiciliado na Rua Aldenice Ribeiro Novais, nº 412 - Centro– Piripá – Estado da Bahia – CEP nº 46.270-000, portador do CPF nº 46.197.568-06 e da cédula de identidade nº 3.024.083-68 SSP/MG, doravante denominado CONTRATANTE e , responsáveis pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 01/04/2021, doravante denominada FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇOS, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de Compromisso de Fornecimento, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, ficam registrados nesta **PREFEITURA**, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso para futura e eventual prestação de serviços de lavagem de veículos (lava rápido), da frota de veículos do Município de Piripá, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **HELIO LIMA BURITI 03211877509**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ sob o nº 29.165.159/0001-48**, com endereço na R Luiz Vianna Filho, 126, Centro, Piripá, BA, CEP 46270000, Brasil, neste ato representado pelo Sr. Helio Lima Buriti, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 11645295-10, emitido pelo SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 032.118.775-09

LOTE 01 - SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS					
Item	Descrição	UNID.	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Lavagem de Veículos Pequenos (Hatch e sedan)		400	R\$ 30,00	R\$ 12.000,00
2	Lavagem de Veículos Médios (Maquinários, Ambulância, Fiat Ducato)		150	R\$ 35,00	R\$ 5.250,00
3	Lavagem de Veículos Grandes (Ônibus, Micro-Ônibus e Ônibus)		150	R\$ 100,00	R\$ 15.000,00
4	MAQUINAS		150	R\$ 150,00	R\$ 22.500,00
5	Lavagem de Motocicletas		40	R\$ 10,00	R\$ 400,00
<b>TOTAL LOTE 01</b>					<b>R\$ 55.150,00</b>

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização da Prestação de Serviços, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº006/2021.

**2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Autorização de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº006/2021.**

**2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.**

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.**

**4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.**

**5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

**5.1 - O Fornecedor Registrado deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XII da Lei nº 8.666/93.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ  
CNPJ: 13.694.658/0001-92



PREFEITURA DE  
**PIRIPÁ**  
*Praia, Praia, Praia, amigos!*

GESTÃO  
2021-2024

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021**

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**7 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Piripá, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Piripá, 01 de Abril de 2021.

\_\_\_\_\_  
**Flavio Oliveira Rocha**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**HELIO LIMA BURITI 03211877509**  
Fornecedor

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ  
CNPJ: 13.694.658/0001-92



PREFEITURA DE  
**PIRIPÁ**  
GESTÃO  
2021-2024

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021**

As 08 de Abril de 2021, de um lado a A PREFEITURA MUNICIPAL DE Piripá, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na situado na Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Piripá – Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 13.694.658/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. Flavio Oliveira Rocha, brasileiro, casado, comerciante/agente político residente e domiciliado na Rua Aldenice Ribeiro Novais, nº 412 - Centro- Piripá – Estado da Bahia – CEP nº 46.270-000, portador do CPF nº 46.197.568-06 e da cédula de identidade nº 3.024.083-68 SSP/MG, doravante denominado CONTRATANTE e em razão da Nota Técnica nº 001 MS/SE/FNS de 30 de julho de 2009 e do Ofício Circular nº 3.126 MS/SE/FNS, ambos do Ministério da Saúde, figura neste ato como CO-PARTICIPANTE o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.825.467/0001-97 com sede na R Oliveira Brito, 72, Centro, Piripá, BA, CEP 46270-000, Brasil, neste ato representado por seu gestor, a Sra. Iêda Ribeiro Caires Freitas, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 793.856.055-34, neste ato denominada simplesmente FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, responsáveis pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 08/04/2021, doravante denominada FORNECEDOR, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei 10.520/02 e suas alterações e Decreto Municipal nº 027, DE 18 DE JANEIRO DE 2018, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de Compromisso de Fornecimento, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, ficam registrados nesta **PREFEITURA**, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus novos, reformas de pneus e aquisição de baterias para a frota de veículos e maquinas pesadas deste Município, para atender às necessidades das Secretarias Municipais por um período de 12 (doze) meses, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **CONSTANTINO PNEUS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no , CNPJ: 35.793.795/0001-17, com sede na Rua Da Seda Natural (Lot. Ind. Pref. Abdo Najar), 89 Salto Grande, Americana, SP, CEP 13474-773, Brasil, neste ato representado pelo sócio, o Sr. Marcelo Pereira Mendes, portador da cédula de identidade nº 331195461, emitido pelo SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 549.938.655-20.

LOTE 01						
Item	Descrição	UNID.	Quantidade Anual Estimada	Marca	Valor unitário (RS)	Valor Anual (RS)
<b>LOTE 01 PNEUS</b>						
1	Pneu 175/70 R 13 - Radial, não remoldado e não Recauchutado	UNID.	24	KELLY	RS 273,06	RS 6.553,44
2	Pneu 175/70 R 14 - Radial, não remoldado e não Recauchutado	UNID.	40	KELLY	RS 321,40	RS 12.856,00
3	Pneu 185/70 R 14 - Radial, não remoldado e não Recauchutado	UNID.	24	XBRI	RS 326,49	RS 7.835,76
4	Pneu c/protetor 900X20 - Diagonal, não remoldado e não Recauchutado	UNID.	60	DURABLE - CARRETEIRO	RS 1.121,08	RS 67.264,80
5	Pneu 215/75 R 17.5 - Radial, não remoldado e não Recauchutado	UNID.	50	GOODRIDE	RS 867,53	RS 43.376,50
6	Pneu c/ protetor 1000X20 - Diagonal, não remoldado e não Recauchutado	UNID.	40	DURABLE - CARRETEIRO	RS 1.413,65	RS 56.546,00
7	Pneu c/ protetor 12.4-24 - Radial, não remoldado e não Recauchutado	UNID.	8	FARMBOY - CARRETEIRO	RS 1.657,88	RS 13.263,04
8	Pneu 17.5 - 25 - Diagonal, não remoldado e não Recauchutado	UNID.	20	ROADGUIDER	RS 3.754,19	RS 75.083,80
9	Pneu 275/18 - Diagonal, não remoldado e não Recauchutado	UNID.	28	TECHNIC	RS 207,77	RS 5.817,56
10	Pneu 12.5 - 80 - Diagonal, não remoldado e não Recauchutado	UNID.	8	FARMBOY	RS 1.511,18	RS 12.089,44
11	Pneu 20/100 - Diagonal, não remoldado e não Recauchutado	UNID.	1	DURABLE	RS 1.413,66	RS 1.413,66
12	Pneu 90/90-21 - Diagonal, não remoldado e não Recauchutado	UNID.	2	TECHNIC	RS 273,07	RS 546,14
13	Pneu 100/90-18 - Diagonal, não remoldado e não Recauchutado	UNID.	2	TECHNIC	RS 267,99	RS 535,98
14	Pneu 14.00 - 24 - Diagonal, não remoldado e não Recauchutado	UNID.	24	ROADGUIDER	RS 2.817,97	RS 67.631,28
15	Pneu 275.80 /22,5 - Diagonal, não remoldado e não Recauchutado		30	STEELMARK	RS 1.706,22	RS 51.186,60
<b>TOTAL DO LOTE 01</b>						<b>RS 422.000,00</b>

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 007/2021.

**2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Autorização de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº007/2021.**

**2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.**

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Capítulo VI, Art. 16 do DECRETO Nº. 027, DE 18 DE JANEIRO DE 2018, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.**

**4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ  
CNPJ: 13.694.658/0001-92



PREFEITURA DE  
**PIRIPÁ**  
GESTÃO  
2021-2024  
*“Piripá: Trabalho. Paixão. Energia!”*

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021**

**5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

**5.1 - O Fornecedor Registrado** deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XII da Lei nº 8.666/93.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**7 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Piripá, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Piripá, 08 de Abril de 2021.

\_\_\_\_\_  
**Flavio Oliveira Rocha**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**Iêda Ribeiro Caires Freitas**  
Secretária Municipal de Saúde

\_\_\_\_\_  
**CONSTANTINO PNEUS EIRELI**  
Fornecedor

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ  
CNPJ: 13.694.658/0001-92



PREFEITURA DE  
**PIRIPÁ**  
GESTÃO  
2021-2024  
"Justiça Social. Um só tempo!"

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021**

Aos 08 de Abril de 2021, de um lado a A PREFEITURA MUNICIPAL DE Piripá, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na situado na Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Piripá – Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 13.694.658/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. Flavio Oliveira Rocha, brasileiro, casado, comerciante/agente político residente e domiciliado na Rua Aldenice Ribeiro Novais, nº 412 – Centro– Piripá – Estado da Bahia – CEP nº 46.270-000, portador do CPF nº 46.197.568-06 e da cédula de identidade nº 3.024.083-68 SSP/MG, doravante denominado CONTRATANTE e em razão da Nota Técnica nº 001 MS/SE/FNS de 30 de julho de 2009 e do Ofício Circular nº 3.126 MS/SE/FNS, ambos do Ministério da Saúde, figura neste ato como CO-PARTICIPANTE o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.825.467/0001-97 com sede na R Oliveira Brito, 72, Centro, Piripá, BA, CEP 46270-000, Brasil, neste ato representado por seu gestor, a Sra. Iêda Ribeiro Caires Freitas, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 793.856.055-34, neste ato denominada simplesmente FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, responsáveis pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 08/04/2021, doravante denominada FORNECEDOR, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei 10.520/02 e suas alterações e Decreto Municipal nº 027, DE 18 DE JANEIRO DE 2018, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de Compromisso de Fornecimento, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, ficam registrados nesta **PREFEITURA**, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus novos, reformas de pneus e aquisição de baterias para a frota de veículos e maquinas pesadas deste Município, para atender às necessidades das Secretarias Municipais por um período de 12 (doze) meses, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **JAKSON GOMES DA SILVA DE CAETITE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no, CNPJ: 33.896.119/0001-43, com sede na AV Waldik Soriano, 130 Centro, Caetite, BA, Brasil, CEP 46.400-000, neste ato representado pelo sócio, o Sr. Jakson Gomes da Silva, brasileiro, Casado, empresário, inscrito no portador de documento de identidade nº 13095253, emitido por SSP/BA, e sob o CPF nº 940.437.878-04.

Item	Descrição	UNID.	Marca	Quantidade Anual Estimada	Valor unitário (R\$)	Valor Anual (R\$)
<b>LOTE 02 - REFORMA DE PNEUS</b>						
1	Reforma Pneu 205/70 R 15 C	PC	PNEUS GOMES	18	R\$ 248,80	R\$ 4.478,40
2	Reforma Pneu 175/70 R 13	PC	PNEUS GOMES	50	R\$ 195,00	R\$ 9.750,00
3	Reforma Pneu 175/70 R 14	PC	PNEUS GOMES	24	R\$ 195,80	R\$ 4.699,20
4	Reforma Pneu 9.00 - 20	PC	PNEUS GOMES	30	R\$ 516,20	R\$ 15.486,00
5	Reforma Pneu 215/75 R 17.5	PC	PNEUS GOMES	10	R\$ 337,20	R\$ 3.372,00
6	Reforma Pneu 10.00 - 20	PC	PNEUS GOMES	10	R\$ 524,10	R\$ 5.241,00
7	Reforma Pneu 7.00 - 16	PC	PNEUS GOMES	16	R\$ 320,40	R\$ 5.126,40
8	Reforma Pneu 275/80R 22.5	PC	PNEUS GOMES	20	R\$ 603,40	R\$ 12.068,00
9	Reforma Pneus 235/75 R15	PC	PNEUS GOMES	15	R\$ 436,10	R\$ 6.541,50
10	Reforma Pneus 255/75 R15	PC	PNEUS GOMES	15	R\$ 471,70	R\$ 7.075,50
11	Reforma Pneus 1400x24 - Lameiro	PC	PNEUS GOMES	8	R\$ 1.504,00	R\$ 12.032,00
12	Reforma Pneus 17.5x25 - Lameiro	PC	PNEUS GOMES	6	R\$ 1.771,00	R\$ 10.626,00
13	Reforma Pneus 12.5/80x18 - Lameiro	PC	PNEUS GOMES	6	R\$ 872,00	R\$ 5.232,00
14	Reforma Pneus 19.5x24 - Lameiro	PC	PNEUS GOMES	8	R\$ 1.771,00	R\$ 14.168,00
15	Consertos - Manchão Lona	PC	PNEUS GOMES	20	R\$ 222,40	R\$ 4.448,00
16	Consertos - Manchão Aço	PC	PNEUS GOMES	20	R\$ 400,40	R\$ 8.008,00
<b>LOTE 03 - CÂMARAS DE AR</b>						
1	Câmara de ar 205/70 R 15 C	PC	QBOM	18	R\$ 55,00	R\$ 990,00
2	Câmara de ar 175/70 R 13	PC	QBOM	50	R\$ 41,00	R\$ 2.050,00
3	Câmara de ar 175/70 R 14	PC	QBOM	24	R\$ 40,00	R\$ 960,00
4	Câmara de ar 9.00 - 20	PC	QBOM	30	R\$ 115,00	R\$ 3.450,00
5	Câmara de ar 10.00 - 20	PC	QBOM	10	R\$ 127,00	R\$ 1.270,00
6	Câmara de ar 7.00 - 16	PC	PROMETEC	8	R\$ 50,00	R\$ 400,00
7	Câmara de ar 17.5 - 25	PC	QBOM	6	R\$ 310,00	R\$ 1.860,00
8	Câmara de ar 14.00 - 24	PC	QBOM	8	R\$ 250,00	R\$ 2.000,00
<b>LOTE 04 - BATERIAS</b>						
1	Bateria Automotiva de 150 amperes, positivo lado direito, Terminal arredondado tipo DIN, comum, peça Similar ao genuíno com certificado e código da ABNT: 150S2; em conformidade com a NBR7039 e resolução CONAMA N.º 257 de 30/06/99.	PC	ZETA	20	R\$ 700,00	R\$ 14.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ  
CNPJ: 13.694.658/0001-92



PREFEITURA DE  
**PIRIPÁ**  
GESTÃO  
2021-2024  
"Justiça Socialmente, com mais energia!"

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021**

2	Bateria Automotiva de 60 amperes, 12 Volts, chumbo, ácido, liga de prata, com dencimetro de diagnóstico sobre a tampa superior, livre de manutenção e selada, 15 placas, pico de partida de no mínimo 970 A.	PC	ZETA	30	R\$	280,00	R\$	8.400,00
3	Bateria Automotiva de 100 amperes, 12 Volts, chumbo, ácido, liga de prata, com dencimetro de diagnóstico sobre a tampa superior, livre de manutenção e selada, 15 placas, pico de partida de no mínimo 970 A.	PC	ZETA	20	R\$	510,00	R\$	10.200,00
4	Bateria Automotiva de 70 Amperes, 12 Volts, chumbo, ácido, liga de prata, com dencimetro de diagnóstico sobre a tampa superior, livre de manutenção e selada.	PC	ZETA	18	R\$	400,00	R\$	7.200,00
5	Bateria Automotiva de 110 amperes, 12 Volts, chumbo, ácido, liga de prata, com dencimetro de diagnóstico sobre a tampa superior, livre de manutenção e selada, 15 placas, pico de partida de no mínimo 970 A.	PC	ZETA	50	R\$	504,00	R\$	25.200,00

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 007/2021.

**2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Autorização de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº007/2021.**

**2.2 -** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Capítulo VI, Art. 16 do DECRETO Nº. 027, DE 18 DE JANEIRO DE 2018, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.1 -** Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

**4.2 -** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

**5.1 -** O Fornecedor Registrado deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XII da Lei nº 8.666/93.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**7 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Piripá, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Piripá, 08 de Abril de 2021.

\_\_\_\_\_  
**Flavio Oliveira Rocha**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**Iêda Ribeiro Caires Freitas**  
Secretária Municipal de Saúde

\_\_\_\_\_  
**JAKSON GOMES DA SILVA DE CAETITE**  
Fornecedor

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ  
CNPJ: 13.694.658/0001-92



PREFEITURA DE  
**PIRIPÁ**  
Mais Trabalho, mais empregos!

GESTÃO  
2021-2024

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021**

Aos 12 de Abril de 2021, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na situado na Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Piripá – Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 13.694.658/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. Flavio Oliveira Rocha, brasileiro, casado, comerciante/agente político residente e domiciliado na Rua Aldenice Ribeiro Novais, nº 412 - Centro– Piripá – Estado da Bahia – CEP nº 46.270-000, portador do CPF nº 46.197.568-06 e da cédula de identidade nº 3.024.083-68 SSP/MG, doravante denominado CONTRATANTE e CO-PARTICIPANTE o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.825.467/0001-97 com sede na R Oliveira Brito, 72, Centro, Piripá, BA, CEP 46270-000, Brasil, neste ato representado por seu gestor, a Sra. Iêda Ribeiro Caires Freitas, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 793.856.055-34, denominado CONTRATANTE, responsáveis pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 12/04/2021, doravante denominada FORNECEDOR, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei 10.520/02 e suas alterações e Decreto Municipal nº 027, DE 18 DE JANEIRO DE 2018, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de Compromisso de Fornecimento, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, ficam registrados nesta **PREFEITURA**, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o fornecimento de oxigênio medicinal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa **DILSON SOUZA SANTOS - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 04.413.724/0001-18**, com endereço na Rua Martinho Moreira, 98, Centro, Condeúba, Bahia, CEP 46200-000, Brasil, neste ato representado pelo sócio, o Sr. Dilson Souza Santos, CPF: 554.678.075-20 e RG: 5039993-42 SSP/BA.

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
<b>LOTE 01 - OXIGÊNIO MEDICINAL</b>					
1	300	PC	OXIGENIO; OXIGENIO GASOSO MEDICINAL; GRAU DE PUREZA MINIMA 99,5%; SIMBOLO 02, CARACTERISTICAS FISICO QUIMICAS INODORO, INSIPIDO, NÃO INFLAMAVEL, COMBURENTE, PESO MOLECULAR 31,9988, PRODUTO SEM EFEITO TOXICOLOGICO; ACONDICIONADO EM CILINDRO DE 10 M³ EM REGIME COMODATO.	R\$ 230,00	R\$ 69.000,00
2	120	PC	OXIGENIO; OXIGENIO GASOSO MEDICINAL; GRAU DE PUREZA MINIMA 99,5%; SIMBOLO 02, CARACTERISTICAS FISICO QUIMICAS INODORO, INSIPIDO, NÃO INFLAMAVEL, COMBURENTE, PESO MOLECULAR 31,9988, PRODUTO SEM EFEITO TOXICOLOGICO; ACONDICIONADO EM CILINDRO DE 1,00 M³ EM REGIME COMODATO.	R\$ 95,00	R\$ 11.400,00
3	50	PC	OXIGENIO; OXIGENIO GASOSO MEDICINAL; GRAU DE PUREZA MINIMA 99,5%; SIMBOLO 02, CARACTERISTICAS FISICO QUIMICAS INODORO, INSIPIDO, NÃO INFLAMAVEL, COMBURENTE, PESO MOLECULAR 31,9988, PRODUTO SEM EFEITO TOXICOLOGICO; ACONDICIONADO EM CILINDRO DE 2,5 M³ EM REGIME COMODATO.	R\$ 170,00	R\$ 8.500,00
				<b>Total Lote 01</b>	<b>R\$ 88.900,00</b>

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2021.

**2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Autorização de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2021.**

**2.2 -** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Capítulo VI, Art. 16 do DECRETO Nº. 027, DE 18 DE JANEIRO DE 2018, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.1 -** Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

**4.2 -** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ  
CNPJ: 13.694.658/0001-92



PREFEITURA DE  
**PIRIPÁ**  
*Mais Trabalho, mais empregos!*

GESTÃO  
2021-2024

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021**

**5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

**5.1 - O Fornecedor Registrado** deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XII da Lei nº 8.666/93.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**7 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Piripá, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Piripá, 12 de Abril de 2021.

\_\_\_\_\_  
**Flavio Oliveira Rocha**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**Iêda Ribeiro Caires Freitas**  
Secretária Municipal de Saúde

\_\_\_\_\_  
**DILSON SOUZA SANTOS - ME**  
Fornecedor

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF: